



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº627

Segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

### ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

#### DECRETO

##### DECRETO Nº 6.621, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

“ALTERA O CAPUT DO ART. 4º DO DECRETO Nº 6.597, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que houve um atraso na confecção dos carnês do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do exercício de 2022; e

Considerando a necessidade de concessão de um prazo maior para o vencimento da primeira parcela do IPTU do exercício de 2022, para que a entrega dos carnês pelos Correios seja realizada em tempo hábil, e também para que o munícipe possa recebê-los a tempo de se programar financeiramente para o pagamento.

DECRETA:

Art. 1º O caput do art. 4º do Decreto nº 6.597, de 29 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º Para o exercício fiscal de 2022, o pagamento do IPTU será realizado em cota única ou em 12 parcelas mensais, vencendo a primeira no dia 10 de fevereiro e as demais no dia 20 dos meses de fevereiro a dezembro.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 10 de janeiro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA  
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.  
LEONILDA FERNANDES GIRON  
Secretaria Municipal de Governo

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 13, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Fica exonerado, o servidor público RODRIGO LUCA DE MELO - RE nº 8786, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 34.984.922-5, do cargo comissionado de SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, da Secretaria Municipal da Fazenda, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo.

##### PORTARIA Nº 14, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Fica exonerada, a servidora pública MARIA ANGELICA XAVIER, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 24.402.452-2 do cargo comissionado de SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO, da Secretaria Municipal de Governo.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº627

---

Segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Página | 2

---

**PORTARIA Nº 15, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

Fica nomeada, a senhora MARIA ANGELICA XAVIER, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 24.402.452-2, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, Referência VII, da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)  
Tel: (11) 4446-0022